



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: SIM A VIDA LTDA, CNPJ Nº 38.389.077/0003-30

OBJETO: Internação de acolhimento institucional, devido despacho Judicial, referente , em clínica para tratamento psiquiátrico. Processo nº 5000752-18.2018.8.21.0155

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, *caput* da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (R\$ 3.200,00 mensal)

PRAZO: mensal

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3736-333903950000000 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - SEMSA

Portão/RS, 01 de março de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081

004

Assinado de forma digital
por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2024.03.01 12:12:54
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Sim à Vida Centro de Recuperação
Prevenção, tratamento e ressocialização para dependentes de álcool e drogas.
Orçamento para Tratamento de Dependentes Químicas

Município: Portão/RS
Sexo: Feminino

Empresa: Sim à Vida LTDA
CNPJ: 38.389.077/0003-30
Alvará de Localização e Funcionamento: 65574
Endereço: Rua Major João Marques, Nº 1432, Bairro: Sulbrasileiro
Cidade: Osório CEP: 95520-000
Fone: (051) 999225711 (51) 21617804

A Acolhida dispõe de:

- Quatro refeições diárias.
- Avaliação médica psiquiatra.
- Atendimento Psicológico.
- Equipe de Monitores.
- Assistente Social.
- Cronograma de Atividade modelo residencial para Centro de Recuperação.

Período de Tratamento: 09 meses
Valor Mensalidade: R\$ 3.200,00
Valor Total Tratamento: 28.800,00

- O PRIMEIRO MÊS E OS MESES SEGUINTE DEVERA SER CREDITADOS NA CONTA DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO, BANCO SANTANDER, AG: 1137, CC: 130013488

Osório, 21 de fevereiro de 2024

Carolina de Almeida da Silva
Auxiliar Administrativa

CNPJ: 38.389.077/0001-30
Rua Major João Marques, Nº 1432, Bairro: Sulbrasileiro Osório – RS
Contato: 51-9.9922-5711



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208751012

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIM A VIDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300291503

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

OSORIO

Local

11 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9114941 em 14/08/2023 da Empresa SIM A VIDA LTDA, CNPJ 38389077000178 e protocolo 232968985 - 11/08/2023.

Autenticação: F82D51C3DB636FEAAE89608CCE5C9BBF74426C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse

<http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.898-5 e o código de segurança oLhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 15/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





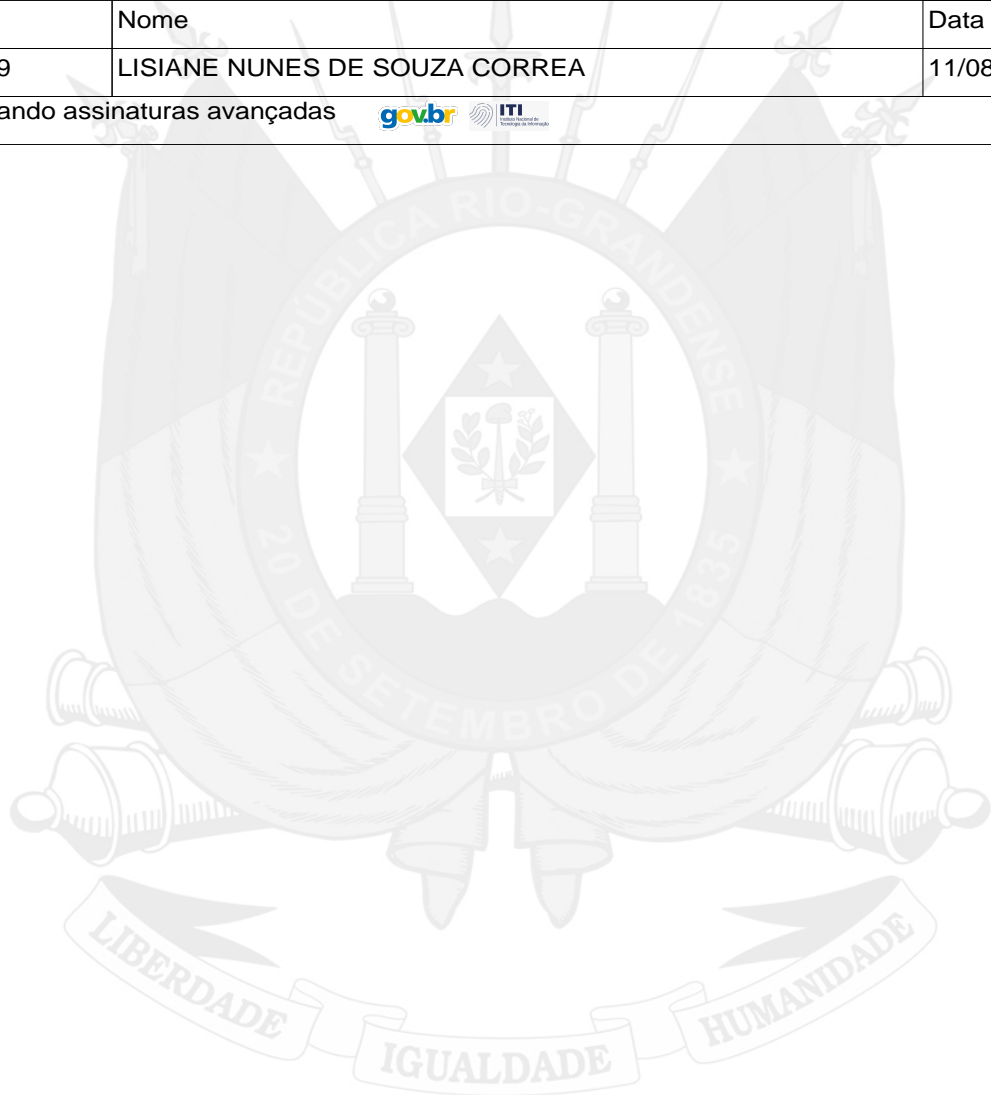
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/296.898-5	RSE2300291503	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
681.045.610-49	LISIANE NUNES DE SOUZA CORREA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9114941 em 14/08/2023 da Empresa SIM A VIDA LTDA, CNPJ 38389077000178 e protocolo 232968985 - 11/08/2023. Autenticação: F82D51C3DB636FEAAE89608CCE5C9BBF74426C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.898-5 e o código de segurança oLhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

SIM A VIDA LTDA

CNPJ nº 38.389.077/0001-78

NIRE nº 4320875101-2

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LISIANE NUNES DE SOUZA CORREA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 01/11/1969, empresária, com RG nº 8061369231 expedida pela SJS/RS, CPF nº 681.045.610-49, com residência e domiciliada na Rua Arlindo Pereira nº 521 bairro Primavera na Cidade de Osório/RS, CEP 95520-000.

Sócia da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **SIM A VIDA LTDA**, estabelecida à Rua 24 de maio, 722 bairro Centro na Cidade de Osório/RS CEP 95520-000, inscrita no CNPJ sob o nº **38.389.077/0001-78**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 4320875101-2, resolve promover alteração e consolidação do ato constitutivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – Resolve a sócia neste ato, alterar conforme abaixo:

ABERTURA DE FILIAL DA SOCIEDADE COM SEDE NA RUA MAJOR JOÃO MARQUES Nº 1432 – BAIRRO SULBRASILEIRO – OSÓRIO/RS CEP: 95.520-000.

Tendo em vista a alteração ocorrida, a sócia decide consolidar o Ato Constitutivo:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de **SIM A VIDA LTDA**, com sede na Rua 24 de maio n.º 722 Bairro Centro Cidade de Osório-RS CEP 95520-000.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outred dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA 2ª - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA 3ª – A sociedade tem filial com sede na Rua Major João Marques, nº 1432, bairro Sulbrasileiro em Osório/RS – CEP: 95.520-000.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA 4ª - O objeto é:

- ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES DE ENFERMAGEM;

Página 1 de 2



- ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO;
- ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE;
- ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;
- ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL;
- ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA;
- ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL;
- ATIVIADDES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 09/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 6ª - A administração da empresa é exercida pelo titular **LISIANE NUNES DE SOUZA CORREA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA 7ª - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 8ª - O(a) signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da lei complementar 123 de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo quarto do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA 9ª - Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA 10ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLAUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Osório/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato alterador.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Osório/RS 09 de agosto de 2023

LISIANE NUNES DE SOUZA CORREA

Página 2 de 2





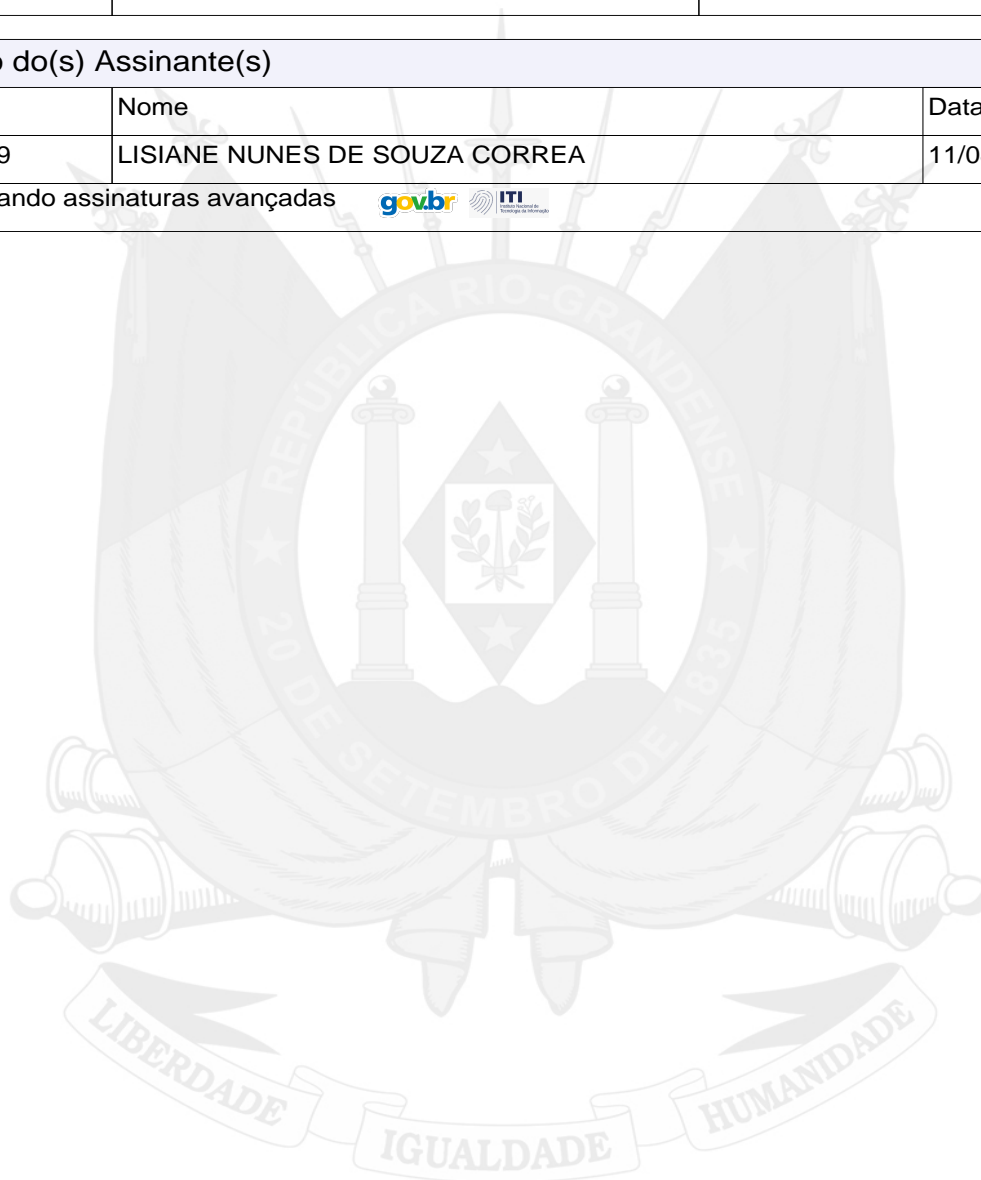
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/296.898-5	RSE2300291503	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
681.045.610-49	LISIANE NUNES DE SOUZA CORREA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9114941 em 14/08/2023 da Empresa SIM A VIDA LTDA, CNPJ 38389077000178 e protocolo 232968985 - 11/08/2023. Autenticação: F82D51C3DB636FEAAE89608CCE5C9BBF74426C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.898-5 e o código de segurança oLhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIM A VIDA LTDA, de CNPJ 38.389.077/0001-78 e protocolado sob o número 23/296.898-5 em 11/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9114941, em 14/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
681.045.610-49	LISIANE NUNES DE SOUZA CORREA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
681.045.610-49	LISIANE NUNES DE SOUZA CORREA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2023, às 20:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/296.898-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 14 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9114941 em 14/08/2023 da Empresa SIM A VIDA LTDA, CNPJ 38389077000178 e protocolo 232968985 - 11/08/2023. Autenticação: F82D51C3DB636FEAAE89608CCE5C9BBF74426C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.898-5 e o código de segurança oLhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/296.898-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9114941 em 14/08/2023 da empresa 4320875101-2 SIM A VIDA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390221273-2	RUA MAJOR JOAO MARQUES 1432 - BAIRRO SULBRASILEIRO CEP 95520-000 - OSORIO/RS

14 de ago de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9114941 em 14/08/2023 da Empresa SIM A VIDA LTDA, CNPJ 38389077000178 e protocolo 232968985 - 11/08/2023. Autenticação: F82D51C3DB636FEAAE89608CCE5C9BBF74426C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.898-5 e o código de segurança oLhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.389.077/0003-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIM A VIDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIM A VIDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAJOR JOAO MARQUES	NÚMERO 1432	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 95.520-000	BAIRRO/DISTRITO SULBRASILEIRO	MUNICÍPIO OSORIO	UF RS
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMAVIDA2020CR@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9922-5711
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **11:06:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIM A VIDA LTDA
CNPJ: 38.389.077/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:23 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **AE03.5A66.53FF.2A5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **38.389.077/0003-30**

Certificamos que, aos **01 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/4/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28053719**
Autenticação: **38315243**





ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2493/2024

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 461520 - SIM A VIDA - FILIAL

CNPJ/CPF: 38.389.077/0003-30

Endereço: RUA MAJOR JOAO MARQUES, 1432

Complemento:

Bairro: SULBRASILEIRO

CEP: 95.520-000

Cidade: Osório

Estado: Rio Grande do Sul

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado, POREM os mesmos NÃO estão vencidos ou estão suspensos até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Imóvel objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Observações

IMPORTANTE:

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

Art. 131. São pessoalmente responsáveis:

- I - o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos;
- II - o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da partilha ou adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão do legado ou da meação;

Osório - RS, 01 de março de 2024 .


Renato Luiz Ferrari
Secretário de Finanças

Código de Autenticidade: WGT221201-000-DQGWWQZPVBWGYB-7

Para validação desta certidão

Acesse: <https://osorio.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIM A VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.389.077/0003-30

Certidão nº: 14077401/2024

Expedição: 01/03/2024, às 10:58:43

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIM A VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.389.077/0003-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIM A VIDA LTDA, CNPJ 38389077000330, Endereço - RUA MAJOR MARQUES, 1432, OSORIO/RS.

1 de março de 2024, às 11:00:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1dac1ddb9e1940cbd8c8a41a9a510457**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 01/03/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 3736

Município de Portão - Saldo da Despesa 3736

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Categoria:	333903950000000
Orgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	2 - Secretaria de Saude - Recurso Livre
Dotação Principal:	605 - SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	435.541,53
Orçamento:	750.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	435.541,53
Reserva:	0,00
Total Disponível:	314.458,47

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	8.386,00
Licitações sem OC:	28.800,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	314.458,47



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de vaga para internação de acolhimento institucional, devido despacho Judicial, em clínica para tratamento psiquiátrico, conforme processo nº 5000752-18.2018.8.21.0155, justifica-se a escolha da contratada SIM A VIDA LTDA, CNPJ nº 38.389.077/0003-30, no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) tanto à justificativa de determinação judicial específica, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio da plataforma Licitacon-Cidadão, disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, onde percebe-se que o preço é o mesmo praticado em outras contratações similares, e por meio do site “Banco de Preços”. A escolha da contratada se deu pela determinação judicial do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial d Comarca de Portão/RS.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2024.03.01 12:23:24 -03'00'

Portão, 01 de março de 2024.

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO